

Transcrição Just Talk #43 Campanha Estude com Seu Filho

Olá! Começa agora mais um Just Talk, o podcast do TJES. No ano de 2020, em decorrência da pandemia de Covid 19, cerca de 30% dos alunos da rede municipal de Aracruz abandonaram as atividades escolares. Foi então que surgiu a ideia de criar o projeto Estude com Seu Filho, com o intuito de promover ações preventivas e as assertivas, junto às famílias e à secretaria Municipal de Educação, para evitar novas evasões aconteçam neste ano de 2021. Por aqui é Tais Valle e para falar um pouco mais sobre essa iniciativa a gente convida a servidora Livia Paulino e o juiz Felipe Leitão da Vara da Infância e da Juventude do município de Aracruz.

Sejam bem vindos!

Tais: Livia, você que foi a idealizadora dessa campanha, explica para a gente o que é esse projeto e por que ele foi criado?

Livia: O projeto foi criado pensando na situação do estudante, da criança e do adolescente fora da escola, tendo em vista que a escola é muito mais do que um espaço físico aonde se vai diariamente. A escola é sinônimo de convivência saudável, de alimentação saudável, ambiente em que seu filho está seguro e aonde os pais se tranquilizam deixando os filhos lá. Então, com a pandemia e o fechamento obrigatório das escolas, essas crianças ficaram em casa, e ficamos muito preocupados quando a Secretaria de Educação de Aracruz, através da sua secretária de educação, nos informou do número altíssimo de evasão escolar.

Isso nos preocupou porque quase 30% do número total de estudantes matriculados na rede municipal de ensino, chegaram a abandonar no ano de 2020, a escola. Mas como assim abandonar?! Não entregavam as tarefas, não cumpriam mais com as obrigações que a escola pedia, como os exercícios, as provas e simplesmente pararam de fazer contato com a escola. A escola fazia busca ativa, ligava, as diretoras, com os veículos da própria secretaria, chegavam a ir até a residência de algumas famílias para entender o que estava acontecendo, mas mesmo assim as famílias acabavam desistindo e geralmente se queixavam da falta de tempo e que não tinham o dom de ensinar.

Então, com essa preocupação a gente montou essa campanha do Estude com Seu Filho, sabendo que a hora é difícil, mas que tem que estudar, tem que dedicar um tempo para a criança ou adolescente. A escola jamais pode ser abandonada.

Tais: E as ações dessa campanha estão divididas em práticas preventivas e assertivas. Como funciona isso?

Livia: Dentro das práticas preventivas temos ações como confecção de cartazes, em que foram feitos quatro cartazes abordando o que é o abandono intelectual, o que é o direito à educação, presente no artigo 205 da Constituição, e abordando também o artigo 129 do ECA, sobre a advertência ou perda da guarda quando a família deixa de garantir o direito a educação, além dos artigos 55 ao 129, que fala sobre a obrigação dos pais matricularem e manterem seus filhos na rede regular de ensino. Então através desses cartazes a gente mostra e informa aos pais e responsáveis a importância da escola e da necessidade, apesar de toda dificuldade, que a gente entende que a pandemia traz para todos nós, claro que uns mais do que os outros, uns trabalham, tem mais filhos, enfim, de toda forma a gente entende a dificuldade, só que

precisamos alertar da necessidade de manter os filhos na escola, e os cartazes nos ajudam nessa parte informativa.

Também fizemos um vídeo, que já está circulando nas redes sociais das escolas do município. As escolas se organizaram muito bem, cada sala de aula e cada ano escolar tem um grupo de Whatsapp, onde os vídeos já foram transmitidos, junto às fotos dos cartazes. E a escola segue fazendo a busca ativa, tentando recuperar aqueles que ainda não fizeram a matrícula neste ano letivo de 2021, mesmo já tendo um índice bom de procura. Infelizmente não conseguimos combater o problema da evasão escolar em 2020, mas acreditamos que com o resultado dessas práticas preventivas vamos conseguir evitar o índice alto de evasão escolar através da informação dos cartazes, vídeos e acesso e divulgação pelas redes sociais, rádio e televisão.

Mais para frente, ainda dentro deste ano de 2021, se assim a pandemia nos permitir, vamos marcar palestras e reuniões nas escolas daqueles alunos que não cumpriram com as tarefas neste ano. Vamos conversar com essa família, ouvir o que ela tem a dizer, mas também fazer as advertências e orientações necessárias. Além disso, a todo o momento a Vara da Infância está em contato com a Secretaria Municipal de Educação, sempre buscando as respostas sobre o que está acontecendo, de como está se dando o retorno às aulas.

Cabe lembrar que as aulas em Aracruz já retornaram para a modalidade presencial, desde o mês passado. Tem tido uma adesão muito boa, mas também permanece no modelo EAD, ou seja, o aluno que não pode ir à escola por algum motivo, pode continuar acompanhando com as tarefas em casa.

Tais: E como os pais podem organizar a rotina escolar dos filhos para que eles continuem se desenvolvendo?

Lívia: Além de servidora pública, formada em direito, também sou formada em pedagogia, então costumo dizer aos meus alunos que o estudar começa na organização. O primeiro passo é conversar com a criança e estabelecer uma rotina, em que o pai e mãe tracem realmente o dia da criança: 7hrs vai acordar, 7h30 café da manhã, brincar até as 9h e quando der o horário combinado, tem que sentar para fazer as tarefas de casa até as 10h/11h, que vai depender da idade da criança. Crianças muito pequenas têm poucas atividades, já as crianças maiores ou adolescentes demandam de 1 a 2 horas para o cumprimento das atividades impressas.

Se a criança ou adolescente já retornaram às aulas presenciais, você vai manter a rotina da hora de acordar, hora de se alimentar, de se banhar, de se arrumar para ir à escola, levando sempre uma máscara reserva. E quando a criança retorna para casa, é importante que o responsável marque também um horário para fazer as tarefas de casa em casa, já que agora as tarefas da escola já estão feitas em sala de aula. Então aquele combinado do horário continua valendo. Quando você traça as horas do dia para a criança, ela consegue perceber que 24 horas dá para ela fazer muita coisa e se organizar de uma forma bacana.

As crianças que estão em casa e assistindo as aulas remotamente, também precisam cumprir com o horário, já que para a aula online, a criança tem que estar preparada na frente do computador, já alimentada, com caderno, livro, lápis e borracha na mão. Não adianta simplesmente ligar o celular ou o computador enquanto ela come e assiste aula, pois isso não

resolve. Naquele momento de assistir a aula precisa estar alimentada, não pode estar pedindo para brincar, nem vendo televisão ou mexendo no celular. Esse combinado tem que ser feito com a família, é claro, respeitando também o horário que o pai ou responsável tem para sentar com aquela criança. Mas o importante é: tem que tirar um tempo para o seu filho.

Na rede pública a escola tem entregado atividades impressas, e isso ajuda muito. Aqui em Aracruz eu percebo que, como a maioria dos pais, geralmente as mães e chefes de família, trabalham fora, elas tem tirado o sábado e domingo para colocar todas as tarefas em dia. As professoras se colocam a disposição para tirar dúvidas, então em uma semana, se organizando, a família consegue tirar o sábado para cumprir as atividades impressas. Os adolescentes não demandam a necessidade do pai ou da mãe estarem do lado, mas precisam que os pais vejam, e que os lembrem de entregar e buscar as tarefas.

É importante que os pais supervisionem. Cuidado com os eletrônicos. Nada de celular ligado durante a aula, nem televisão. Sentou para estudar, tem que ter todo o material do lado do aluno e cumprir aquele tempo de estudo, que se não puder ser diariamente, que seja semanalmente, no horário que seja mais adequado para o responsável, para a criança e para o adolescente. Com organização, pensando com jeitinho o dia a dia a gente consegue dar conta de tudo.

Tais: Agora vamos falar com o Dr Felipe. Bom, a constituição fala que toda criança e adolescente tem direito a educação. E o dever, doutor? É de quem?

Felipe: Realmente a Constituição Federal prevê que toda criança e adolescente tem direito a educação. No entanto, é a própria Constituição, como norma magna do nosso ordenamento, que estabelece o dever dos pais e também de toda sociedade, da família como um todo e também do Estado, de assegurar com absoluta prioridade esse direito à educação da criança. Então a gente tem um plano constitucional que é dever de toda a sociedade e do Estado como poder público, auxiliando as famílias das crianças e adolescentes a assegurar esse direito à educação.

E não é só a Constituição que estabelece isso não, nosso Código Civil de 2002 prevê no artigo 1634 que compete aos pais, quanto a pessoa dos filhos menores, dirigir-lhes a criação e a educação. Além do Código Civil, tratando especificamente de crianças e adolescentes, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, que já em seu artigo 4º, sendo uma lei que veio posterior a Constituição Federal, assegura também que é dever da família, da comunidade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à criança e adolescente, e entre os direitos, obviamente, o direito à educação.

Tais: Mas não é só matricular na escola né?! Pela legislação quais são as obrigações dos pais e dos responsáveis?

Felipe: Esse é um grande problema que a gente enfrenta já há algum tempo. Os pais e responsáveis de crianças e adolescentes acham que a única obrigação deles é matricular o filho na escola, e que a obrigação de criar, educar e ensinar valores acaba sendo do professor e da escola, o que é um erro muito comum de acontecer.

Educação não é simplesmente a matrícula na escola, educação é um processo de formação permanente, que busca construir conceitos de ordem moral, intelectual em todas as pessoas, e é através dessa educação que a pessoa é inserida no meio social, cultural e aprende direitos, deveres e se porta como cidadão. Muitos pais, em uma equivocada conclusão, acham que a única obrigação deles é matricular o filho na escola, então o que vivenciamos diuturnamente são filhos mal educados, que não respeitam regras dentro de sala de aula, que não respeitam os professores nem os próprios colegas, e isso tem gerado grandes conflitos.

As obrigações dos pais, além da matrícula, são comparecer e acompanhar a evolução dos filhos, sempre que chamados pela direção da escola ou pelo Conselho Tutelar também comparecer até lá, para prestar os esclarecimentos, aderir a eventuais tratamentos e sugestões que são feitos para melhorar a educação daquela criança. Não adianta nada jogar uma criança ou adolescente dentro de uma escola como se fosse um depósito para que os pais se livrem de problemas, achando que a responsabilidade de educar e ensinar aquela criança são da escola, e não é.

A escola tem que ensinar matérias, relação interpessoal, convívio em sociedade, mas não é obrigação da escola educar, ensinar esses valores mínimos que deveriam ter vindo da instituição familiar.

Tais: E quando os pais deixam de oferecer educação, eles estão cometendo algum tipo de crime?

Felipe: Com relação à responsabilidade dos pais de crianças e adolescentes, quando eles deixam de fazer aquela obrigação mínima, que é matricular os filhos na escola, ou deixar que eles se evadam da escola, cometem o crime previsto no artigo 246 do Código Penal, que é deixar, sem justa causa, de prover educação primária do filho em idade escolar. Esse é um motivo penal que embora tenha uma pena simples, que pode inclusive ser revertida apenas em multa, é uma importante ferramenta para você acabar compelindo o pai que acaba abandonando seus filhos.

Não é só na esfera penal que temos penalidades para os pais, temos também no Estatuto da Criança e do Adolescente, o artigo 249, que prevê uma aplicação de multa, que vai de 3 a 20 salários mínimos, para aqueles pais que injustificadamente deixarem de cumprir com suas obrigações relacionadas ao poder familiar, dentre elas o dever de educação para com as crianças e adolescentes.

Tais: Quais as consequências do abandono intelectual para a criança?

Felipe: Com relação a esse questionamento, é muito claro, na qualidade de juiz da infância e juventude, atuando na Vara da Infância e da Juventude desde 2014, mas tendo experiência na área desde o ano de 2004, fica muito claro as consequências para o desenvolvimento daquela pessoa que não teve o incentivo, a obrigatoriedade de frequência e aproveitamento de ensino.

É nítido quando vivenciamos adolescentes que se encontram em situação de conflito com a lei pela prática de atos infracionais, quando questionados quanto à educação, que é uma pergunta que faço questão de fazer em todas as audiências de apresentação, é nítido verificar que aquela criança tem um histórico de abandono escolar. Normalmente os pais e responsáveis quando procurados até tentam em um primeiro momento, mas depois não

aderem a nenhuma das sugestões e orientações passadas pelo Conselho Tutelar, pela coordenação da escola ou are mesmo pela Vara da Infância e da Juventude.

Esse é o motivo de nesse momento agora, durante a pandemia, estarmos desenvolvendo esse projeto, para tentar retornar com essas crianças e adolescentes para escola. Em um período que estamos enfrentando uma evasão de aproximadamente 30% dos alunos da rede pública de Aracruz, um altíssimo numero de adolescentes que se quer retornaram para fazer matrícula, ou mesmo que tenham feito a matrícula, mas não frequentam e nem fazem as atividades.

É uma obrigação nossa buscar o retorno dessa criança ao ambiente escolar. E incentivar os pais e responsáveis dessa criança a estudar, cobrar, motivar, porque não fazendo desta forma teremos consequências gravíssimas, principalmente para formação social, pessoal e profissional dessa pessoa no futuro. Já vivemos em uma sociedade complicada, com poucas oportunidades e quanto menor o nível de instrução, menor o aproveitamento, gerando sociedades de adultos frustrados que não conseguem se desenvolver nem alcançar suas metas, e isso gera conflitos e problemas para a sociedade, que todos nós sabemos e vivenciamos dia a dia.

Tais: Obrigada, Lívia, obrigada Dr Felipe. A gente espera que essa campanha contribua para que as crianças consigam entender a importância da escola e que os pais estejam sempre ao lado dos filhos nessa caminhada.

Você que esta em casa, se quiser enviar sua sugestão de tema, é só enviar mensagem nas redes sociais, é @tjesoficial. Tchau, até o próximo.